CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 87 / 88
CM-PALMITAL 01 / 08 / 88
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 63/88

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe sejam determinados os estudos que se fizerem necessários, no sentido do envio a esta Casa de Projeto de Lei concedendo uma subvenção mensal às Igrejas de São Sebastião e Santo Antonio, necessária a manutenção dos relogios que encontram-se instalado em suas torres.

Considerando-se serem estes relógios de grande utilidade para toda a nossa população que já está acostumada a utiliza-los e porque não dizer, a grande maioria orienta-se por eles para o trabalho, escolas e tudo aquilo que faz parte de horários, nada mais justo do que a colaboração da Prefeitura para que os mesmos tenham uma manutenção constante e possam oferecer a hora certa a todos os municipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de agosto de 1988.-

MIGUEL BUENO VIDAL
Vereador.-

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 / 08 / 88
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 01 / 08 / 88
Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 02 / 08 / 88
OFÍCIO Nº 100 / 88
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETÁRIA